



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 679 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23413.000073/2013-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25 de março de 2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor JOSÉ MATEUS BIDO, lotado no Câmpus Ivaiporã, pela conclusão em 13.07.2012, do Curso de Mestre em “Filosofia”, emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.


Neide Alves